



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO

ADITIVO 02

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF nº 94.704.004/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e Senhor **VINICIUS MULLER BASEGIO**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Tupinambás, número 360, Vila Fátima, Passo Fundo, inscrito no Registro Geral sob o nº 8060458761 e no CPF sob nº 008.700.530-19, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo 048/2019, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses a contar de 05 de abril de 2021, até 05 de outubro de 2021, em decorrência da extrema necessidade, decorrente da Pandemia causada pelo COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este contrato.

Barra Funda/RS, 04 de abril de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

VINICIUS MULLER BASEGIO
CONTRATADO

Testemunhas:

JULIE TOMAZI
CPF: 019.106.780-66

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20